



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 395 /21

PROTOCOLO

RECEBIMOS
EM: 07/04/2021
AS: 10:29 Hor.
Funcionário: [Assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Solicitar do Prefeito Municipal **Judas Tadeu Alves dos Santos** que em entendimentos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no sentido que seja realizada com urgência a retida de lixos e entulhos próximo à Unidade Básica de Saúde do bairro Recreio, e na oportunidade seja colocada uma placa informando que no local é proibido jogar lixo.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que seja realizada esta limpeza, Para que, dessa forma, proporcione a comunidade um ambiente agradável.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de abril de 2021.

Thales Rangel da Costa

Thales Rangel da Costa

Vereador – PDT

Lido e Despachado no Expediente em 07/04/2021. Ofício(s) nº(s) 456 /2021.
Data(s) de envio: 08/04 /2021. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.